Pedido de Esclarecimento:

Prezados, boa tarde!

Sou Débora Andrade, do ECP Contábil, e gostaria de esclarecer dois pontos sobre o Pregão Eletrônico nº 51/2026, referente ao sistema de gestão de pessoas e folha de pagamento do Campus Luiz Meneghel.

1. Sistema. A instalação na infraestrutura computacional da UENP é obrigatória ou é possível ofertar uma solução em nuvem que atenda aos requisitos do Termo de Referência? Qual é o sistema atualmente utilizado e em quais formatos os dados serão disponibilizados para migração?
2. Forma de trabalho. A reunião inicial, a instalação, a parametrização, a migração, o treinamento, a validação da folha paralela e o suporte podem ser realizados integralmente a distância? Se a instalação for na infraestrutura da UENP, a universidade disponibilizará acesso remoto à contratada? Caso alguma etapa exija comparecimento presencial, poderiam informar qual etapa, o local e a frequência prevista?

Agradeço desde já pelo retorno.

Atenciosamente,
Débora Andrade
ECP Contábil/PE

Resposta:

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca do Pregão Eletrônico nº 51/2026, referente à contratação de sistema de gestão de pessoas e processamento de folha de pagamento para o Campus Luiz Meneghel, seguem os esclarecimentos:

1. Sistema, infraestrutura e migração de dados

Quanto à infraestrutura de instalação, a solução deverá ser instalada na estrutura computacional da UENP, não sendo prevista a utilização de solução exclusivamente em nuvem. Essa exigência considera a necessidade de garantir a continuidade das atividades do setor de Recursos Humanos, de modo que eventuais interrupções temporárias no acesso à internet não comprometam o funcionamento do sistema e a execução das rotinas administrativas.

O sistema atualmente utilizado para o processamento da folha de pagamento é o módulo de Folha de Pagamento da empresa Exactus.

Em relação aos formatos de disponibilização dos dados para migração, ainda não há definição, uma vez que o sistema atualmente utilizado é proprietário. Será necessário solicitar à empresa responsável a disponibilização dos dados para exportação, de modo que os formatos e as condições para fornecimento sejam posteriormente identificados.

2. Forma de trabalho e execução dos serviços

As atividades relacionadas à implantação da solução, incluindo reunião inicial, instalação, parametrização, migração de dados, treinamento, validação da folha paralela e suporte, poderão ser realizadas remotamente, não havendo, a princípio, necessidade de deslocamento presencial da equipe contratada, desde que os procedimentos sejam executados de forma adequada e atendam às necessidades da Universidade e às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Agradecemos o contato e o interesse em participar do certame.

Atenciosamente,

Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/CLM